

Contabilidade Financeira II

Mini Caso C1.01 Tejo

Tipo de Mini Caso: **TPC/Treino**
Data de entrega: **1 Semana**

Resolução

Pressuposto:

O enunciado refere a Conta 58 – Reservas com saldo credor de 10.000 u.m. Assumimos, para efeitos de resolução, que existe um lapso nesta informação: em vez de Conta 58 é a **Conta 55 – Reservas**.

1. Demonstração dos resultados por naturezas e Balanço Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de N

Unidade monetária: u.m.

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS		
		N	N-1	
Vendas e serviços prestados		+	580.000	
Subsídios à exploração		+	0	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		+/-	0	
Variação nos inventários da produção		+/-	0	
Trabalhos para a própria entidade		+	0	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-500.000	
Fornecimentos e serviços externos		-	-30.000	
Gastos com o pessoal		-	-40.000	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-/+	0	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-/+	0	
Provisões (aumentos /reduções)		-/+	0	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-/+	0	
Aumentos/reduções de justo valor		+/-	0	
Outros rendimentos e ganhos	1	+	1.300	
Outros gastos e perdas		-	-1.000	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		=	10.300	
Gastos/reversões depreciação e de amortização		-/+	-5.000	
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-/+	0	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		=	5.300	
Juros e rendimentos similares obtidos		+	0	
Juros e gastos similares suportados		-	-2.000	
Resultado antes de impostos		=	3.300	
Imposto sobre o rendimento do período		-/+	0	
Resultado líquido do período		=	3.300	

Nota: Se necessitar, introduza as linhas na DRN que julgar convenientes.

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31 DEZ N	31 DEZ N-1
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	1	40.000	
Propriedades de investimento		0	
Goodwill		0	
Activos intangíveis	2	1.500	
Activos biológicos		0	
Participações financeiras – método da equivalência patrimonial		0	
Participações financeiras – outros métodos		0	
Accionistas/sócios		0	
Outros activos financeiros		0	
Activos por impostos diferidos		0	
		41.500	
Activo corrente			
Inventários		40.000	
Activos biológicos		0	
Clientes		247.500	
Adiantamentos a fornecedores		10.000	
Estado e outros entes públicos		15.000	
Accionistas/sócios		0	
Outras contas a receber		4.000	
Diferimentos		0	
Activos financeiros detidos para negociação		0	
Outros activos financeiros		0	
Activos não correntes detidos para venda		0	
Caixa e depósitos bancários		30.300	
		346.800	
Total do activo		388.300	
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	3	70.000	
Acções (quotas) próprias		0	
Outros instrumentos de capital próprio		0	
Prémios de emissão		0	
Reservas legais		10.000	
Outras reservas		0	
Resultados transitados		0	
Ajustamentos em activos financeiros		0	
Excedentes de revalorização		0	
Outras variações no capital próprio		0	
		80.000	
Resultado líquido do período		3.300	
		83.300	
Interesses minoritários		0	
Total do capital próprio		83.300	
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		9.000	
Financiamentos obtidos		100.000	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0	
Passivos por impostos diferidos		0	
Outras contas a pagar		0	
		109.000	
Passivo corrente			
Fornecedores		95.000	
Adiantamentos de clientes		20.000	
Estado e outros entes públicos		25.000	
Accionistas/sócios		0	
Financiamentos obtidos		50.000	
Outras contas a pagar		6.000	
Diferimentos		0	
Passivos financeiros detidos para negociação		0	
Outros passivos financeiros		0	
Passivos não correntes detidos para venda		0	
		196.000	
Total do passivo		305.000	
Total do capital próprio e do passivo		388.300	

Notas à DRN

(1) Outros rendimentos e ganhos = 1.000 + 300 = 1.300

Notas ao Balanço

(1) Activos fixos tangíveis = 50.000 – 10.000 = 40.000

(2) Activos intangíveis = 2.000 – 500 = 1.500

(3) Capital realizado = 100.000 – 30.000 = 70.000

2. Resposta às questões

Para responder às questões formuladas é necessário recorrer ao Balancete, ao Balanço, à DRN e aos conceitos inerentes ao SNC.

a. Valor dos Activos correntes e dos Passivos não correntes

- i. Valor dos Activos correntes: 346.800
- ii. Valor dos Passivos não correntes: 109.000

b. Valor dos Activos depreciables e dos Activos amortizáveis¹

i. Existem duas perspectivas de resposta, consoante o significado que podemos atribuir à expressão constante da pergunta.

(1) **Perspectiva 1:** Valor dos Activos depreciables/amortizáveis no sentido de «valor base para efeitos de cálculo da depreciação/amortização». Nesta hipótese, tomamos em consideração o «valor bruto» de cada elemento do activo (está relevado no Balancete).

(2) **Perspectiva 2:** Valor dos Activos depreciables/amortizáveis no sentido de «valor que falta depreciar/amortizar». Nesta hipótese, tomamos em consideração o «valor líquido» de cada elemento do activo (está patente no Balancete e no Balanço).

ii. Para efeitos desta resolução vamos considerar a **Perspectiva 1**, pelas seguintes razões:

- (1) É aquela que, em nossa opinião, melhor corresponde ao espírito da pergunta.
- (2) É aquela que permite aos alunos adquirir mais conhecimento e competências dado que possibilita o manuseamento e interpretação do Balancete.

iii. Então, temos:

- (1) **Valor dos Activos depreciables:** 50.000 {= ao valor bruto do $AFT^2 + PI^2$, i.e., $Sd(AFT^2 + PI^2)$ }
- (2) **Valor dos Activos amortizáveis:** 2.000 {= ao valor bruto do AI, excepto GW^3 , i.e., $Sd(AI, \text{excepto } GW^3)$ }

iv. **Notas:**

⁽¹⁾ Nesta resposta ignorámos, devido à sua especificidade, os Activos biológicos.

⁽²⁾ Excepto os Terrenos e recursos naturais não depreciables, quer os AFT, quer as PI.

⁽³⁾ O *Goodwill* (GW) é um Activo intangível (AI) *não amortizável*; no Balanço é relevado como um item desagregado, numa linha específica (vide modelo de Balanço).

c. **Valor das Depreciações acumuladas**⁴: $10.000 \{= Sc (AFT + PI) = 10.000 + 0\}$

Notas:

⁴Considerámos o termo Depreciações acumuladas no sentido restrito, i.e., apenas as Depreciações e não as Depreciações + Amortizações.

d. **Valor dos Activos não sujeitos a depreciação/amortização**

i. **Perspectiva considerada:** por uma questão de coerência, considerámos a **Perspectiva 1** referida acima na resposta à alínea b.

ii. Assim, temos:

R: {Valor bruto do activo corrente + Valor bruto de **parte** do activo não corrente}

R: {346.800 + 0} = 346.800

e. **Valor dos Activos sujeitos a imparidade**⁵

i. **Perspectiva considerada:** por uma questão de coerência, considerámos a **Perspectiva 1** referida acima na resposta à alínea b.

ii. Assim, temos:

R: {Valor bruto de **parte** do activo corrente + Valor bruto de **parte** do activo não corrente}

R: {(Inventários + "Todas" as dívidas a receber^{6,7} + AÑCDPV) + (AFT + PI⁸ + AI + IF⁸ + IC + Acc./Sócios)}

R: {(40.000 + 247.500 + 10.000 + 4.000 + 0) + (50.000 + 0 + 2.000 + 0 + 0 + 0)}

R: {301.500 + 52.000} = 353.500

iii. *Notas:*

⁽⁵⁾ Nesta resposta ignorámos, devido à sua especificidade, os Activos biológicos e os Activos por impostos diferidos.

⁽⁶⁾ Excepto as dívidas a receber do Estado e outros entes públicos e os Diferimentos activos.

⁽⁷⁾ A conta Accionistas/Sócios apresenta, no Balancete, um saldo devedor de 30.000 referente a capital subscrito e não realizado. Na essência, este valor é uma dívida a receber e, logo, em teoria, sujeita a imparidade. Todavia, não considerámos a mesma como tal, pelo facto da mesma ser deduzida ao Capital para efeitos de preparação do Balanço. A classificação como sujeita a imparidade levantaria um problema prático aquando da preparação do Balanço.

⁽⁸⁾ Apenas parte das PI e dos IF, dado que existem PI e IF que podem não estar sujeitas a imparidade, como veremos no Capítulo 6 – Ciclo de investimento financeiro.

f. **Valor dos Activos não sujeitos a imparidade**

i. **Perspectiva considerada:** por uma questão de coerência, considerámos a mesma perspectiva da resolução da alínea anterior (e): a **Perspectiva 1**.

ii. Assim, temos:

R: {Valor bruto de **parte** do activo corrente + Valor bruto de **parte** do activo não corrente}

R: {(Dívidas a receber Estado + Diferimentos + Caixa + Dep. bancários) + (Parte PI + Parte IF + APID⁹ ...)}

R: {(15.000 + 0 + 30.300) + (0 + 0 + 0 + ...)}

R: {45.300 + 0} = 45.300

iii. *Notas:*

⁽⁹⁾ APID = Activos por impostos diferidos.

g. **Valor dos prejuízos acumulados pela empresa Tejo e ainda não aplicados**⁽¹⁰⁾

i. R: Valor é \emptyset (zero), porque os Resultados transitados (RT) são nulos.

Se os RT fossem negativos (conta 56 com Sd) seria esse o valor dos prejuízos acumulados pela empresa e ainda não aplicados⁽¹⁰⁾.

Se os RT fossem positivos (conta 56 com Sc) significava que a empresa Tejo tinha lucros acumulados ainda não aplicados⁽¹⁰⁾.

ii. *Notas:*

⁽¹⁰⁾ A expressão «ainda não aplicados» significa que a Assembleia-Geral da sociedade ainda pode deliberar sobre o "destino" dos Resultados transitados.

h. **Os Activos fixos tangíveis (AFT) e/ou os Activos intangíveis (AI) foram revalorizados durante o exercício N ou no exercício anterior? Justifique.**

R: Para facilitar a compreensão, dividimos a resposta em duas partes: RP1 (exercício N) e RP2 (exercício anterior). Assim, temos:

RP1: Neste exercício N **não foram revalorizados** porque:

- A conta 58 – Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis (e a correspondente rubrica do Balanço) tem saldo nulo, o que significa que não existem excedentes de revalorização não realizados.

RP2: No exercício(s) anterior(es), em princípio, **também não foram**, porque:

- A conta 56 – Resultados transitados (e a correspondente rubrica do Balanço) tem saldo nulo, o que significa que «não compreende excedentes de revalorização realizados», ou seja, «não recebeu excedentes de revalorização realizados» transferidos da conta 58 – Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis.

i. **A empresa Tejo possui Gastos de depreciação e amortização na DRN mas estes não constam do Balanço. Comente. Justifique com valores.**

R: Os Gastos de depreciação e amortização na DRN ascendem a 5.000 (gastos do período N).

Este valor não consta directamente no Balanço porque os activos são apresentados pelo seu valor líquido.

Além disso, o valor das Depreciações e amortizações a considerar para efeitos de Balanço não é o valor dos Gastos de depreciação e amortização da DRN mas sim o valor das Depreciações e amortizações acumuladas. Para saber qual o valor correcto, temos de recorrer ao balancete fornecido no enunciado, nomeadamente ao saldo credor¹¹ das rubricas dos activos sujeitos a depreciação e amortização (neste caso: AFT, PI e AI). Em síntese:

- Valor dos Gastos de depreciação e amortização da DRN (valor do período N)..... = 5.000
- Valor das Depreciações e amortizações acumuladas (Sc da 42, 43 e 44).....= 10.500
- O valor das Depreciações e amortizações deduzido ao activo para efeitos de preparação do Balanço foi de 10.500.

Notas:

⁽¹¹⁾ Só é possível extrair estas conclusões porque, como referido no enunciado, não existem imparidades de activos. Caso existissem, teríamos de ter mais informações.

j. **A Tejo detém activos financeiros? Se sim, diga o valor. Justifique.**

R: Sim, a empresa possui vários activos financeiros.

Para calcular o valor dos activos financeiros detidos pela Tejo temos de saber qual o «conceito de activo financeiro». É um conceito amplo, abrangente, definido na NCRF 27. Esta norma considera «activo financeiro qualquer activo que seja:

- a. Dinheiro
- b. Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade
- c. Um direito contratual:
 - i. De receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade; ou
 - ii. De trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou
- d. Um contrato que será ou poderá ser liquidado nos instrumentos de capital da própria entidade e que seja:
 - i. Um não derivado para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou
 - ii. Um derivado que será ou poderá ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos instrumentos de capital próprio da própria entidade. Para esta finalidade, os instrumentos de capital próprio da própria entidade não incluem instrumentos que sejam eles próprios contratos para futuro recebimento ou entrega dos instrumentos de capital próprio da própria entidade».

Assim, a empresa Tejo detém activos financeiros no **valor total de 336.800**, com a seguinte decomposição:

• Dinheiro em caixa e Depósitos bancários.....	30.300
• Instrumentos de capital próprio de outras entidades.....	0
• Direitos a receber.....	306.500
• Derivados.....	0
• Total.....	336.800

3. Os critérios de reconhecimento de activos são os mesmos do reconhecimento de passivos, rendimentos e gastos.

Comentário:

[Alguns tópicos principais para formulação do comentário]

- Em geral, existem dois critérios, cumulativos, para reconhecer os quatro elementos das DF citados na afirmação, i.e., os activos, passivos, rendimentos e gastos: (1º) geração de benefícios económicos futuros e (2º) mensuração com fiabilidade. Explicitando:
 - **(1º) Geração de benefícios económicos futuros.** Significa que existe uma probabilidade razoável do elemento gerar benefícios económicos futuros e destes fluírem para ou da entidade.
 - **(2º) Mensuração com fiabilidade.** Significa que o elemento tem um custo ou um valor que pode ser determinado com fiabilidade.
- Todavia, a aplicação destes dois critérios gerais a cada um dos quatro elementos em concreto deve ser adaptada elemento a elemento.

- Salientamos que no caso do reconhecimento dos gastos existem ainda outros critérios acessórios e específicos: (i) associação directa dos gastos com os rendimentos gerados, (ii) base sistemática e racional ou (iii) de imediato (para maior detalhe, vide § respectivos da Estrutura conceptual).

4. De uma forma genérica, os conceitos de "justo valor" e de "imparidade" são, directa e/ou indirectamente, transversais a todo o normativo do SNC.

Comentário:

[Alguns tópicos principais para formulação do comentário]

Enquadramento da resposta:

- Para responder é conveniente ter presente o significado de «todo o normativo do SNC». Esta expressão compreende os diversos diplomas legais que, em conjunto, constituem «o normativo do SNC» e cujo conteúdo é, por exemplo, o seguinte: DL de aprovação do SNC, Instrumentos do SNC, BADF, MDF, todas as 28 NCRF, Código de contas, etc.

Tópicos de resposta:

- Podemos dizer que a afirmação é verdadeira.
- É verdadeira quanto ao conceito de «imparidade», porque *quase todos os activos estão sujeitos a imparidade*, com as inerentes referências directas e/ou indirectas nas várias NCRF que abordam activos, nos Modelos de demonstrações financeiras, no Código das contas, nas Notas de enquadramento às contas, entre outros documentos do SNC. Recorde-se que, na essência, a imparidade é *uma perda potencial de valor em activos decorrentes de factores alheios ao seu uso ou utilização*.
- É verdadeira quanto ao conceito de «justo valor» porque este é *uma base de mensuração de activos e passivos*, o que significa que, *no limite*, todos os activos e todos os passivos podem ser mensurados ao justo valor. Por inerência: (i) a aplicação do justo valor tem de estar enquadrada, definida e permitida pelas NCRF, (ii) os seus efeitos sentem-se directa e/ou indirectamente nos activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos e (iii) os seus efeitos aparecem relevados nas DF.